



REQUERIMENTO Nº 85, de ____ de _____ de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal, por meio da secretaria competente, pedido de informações acerca da disponibilização de telhas no período de calamidade/emergência ;

- **Quais são os motivos** que ainda não foi realizada a disponibilização de telhas
- **Qual o prazo concreto e oficial para o início da distribuição das telhas,**
- Que sejam detalhadas as **razões administrativas, operacionais ou financeiras** que justificam a demora na adoção da medida, considerando a urgência da situação;
- Quais **medidas emergenciais estão sendo adotadas atualmente** pelo Poder Executivo para minimizar os impactos às famílias que permanecem com suas residências danificadas;
- Se já existe **processo administrativo em andamento** para aquisição das telhas, informando seu estágio atual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	05/05/26
Hora:	11:52

JUSTIFICATIVA:

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 28/04/26
[Assinatura]
Presidente da Câmara



A presente solicitação se justifica diante da urgência e da gravidade da situação enfrentada, que seguem expostas a condições precárias de moradia em razão dos danos causados.

A demora na adoção de medidas básicas, como a disponibilização de telhas, compromete a dignidade, a segurança e a saúde da população.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir transparência, celeridade e responsabilidade, assegurando que as providências necessárias sejam adotadas em tempo hábil para atendimento das famílias afetadas.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

EXEMPLAR DO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 001/2019

REQUERENTE: REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES

REQUERIMENTO Nº 001/2019

REQUERENTE: REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES

